



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 876

SÔMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Recursos e Conselho Municipal de Decisões.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Nº 503/91;

DECRETA:

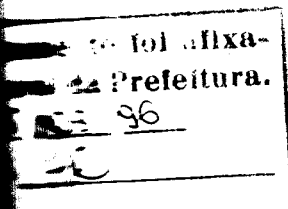
Artigo 1º - Ficam nomeadas para sob a presidência do primeiro, comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS e CONSELHO MUNICIPAL DE DECISÕES, as pessoas abaixo nominadas: Professor Dr. Dirceu Assumpção, Adir Fernando Nogueira, Adir Godinho, Alvaro Soranso, Altemir José Mazutti, Alvirado João Ghizzi, Amauri Confortin, Celso Tonial, Cleonice Maria de Lara, Edenander Castoldi, Ederson Dal Magro, Edson Carlos de Oliveira, Eloíse de Fátima Bilíbiu, Enéas José Zulkowski, Fabiane Lourenço Nunes, Gilcéia Inês Cenatti, Giovana Piccini, Givanildo dos Santos, Iara Teresinha de Freitas, Ivã Fábio Krassmann, Ivan Buratto, Leandro Giacomini, Kátia Karina Minosso, Lucimar Cecília Bertol, Luiz Carlos Mieres, Luiz Carlos Zulkowski, Marcos Lavall, Marcos Antonio Balbinotti, Nélio Jarbas Spolti, Oldimar Gaboardi, Rosicler Salete Vansetto, Serimar Terezinha Pitter, Simone de Fátima Boito Nicolau, Solinei Marcos Rodrigues Silva, Vitor Hugo Antonio Bottega e Vitor Silva.

Artigo 2º - Nomeia os Bachareis Oswaldo Tondo e Roberto Carlos Bandeira Sedor, para a Procuradoria Desportiva e Defensoria Pública, respectivamente.

Artigo 3º - Os serviços considerados de relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quinze dias do mês de março do ano de um mil, novecentos e sessenta e seis.



VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL